



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal;
- a determinação do artigo 79 de Lei Complementar 008/2006, após nova redação dada pela Lei Complementar 009/2006 em seu §6º.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a senhora **Graziela Rosa Cardoso Alves**, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 12.260.958, o ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO, Em conformidade com o Artigo 79 §6º da Lei Complementar 008/2006 de 02 de junho de 2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 15 de fevereiro de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino


Ass. responsável
MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado e afixação em 15/02/2022
Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br